

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS/MG
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR (PSV)
EDITAL Nº 5 – UNIFAL/MG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG torna público que os **locais** de aplicação das provas de conhecimento e da prova de redação em Língua Portuguesa, referentes ao vestibular destinado a selecionar candidatos para o ingresso no primeiro e segundo semestres letivos de 2026, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/unifal_mg_25_psv, a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas de conhecimento e da prova de redação em Língua Portuguesa, no dia **19 de outubro de 2025**, seguirá o horário oficial de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	12 horas
Fechamento dos portões	13 horas
Início das provas	13 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas e 30 minutos

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/unifal_mg_25_psv, a partir do dia **10 de outubro de 2025**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*[®], gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **6, 8 e 13** do Edital nº 1 – Unifal/MG, de 24 de junho de 2025, suas alterações, e neste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final nas provas de conhecimentos e de resultado provisório da prova de redação em Língua Portuguesa será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/vestibulares/unifal_mg_25_psv, na data provável de **19 de novembro de 2025**.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos